



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA E A EMPRESA OVERSEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 975, bairro Costa Carvalho, Juiz de Fora/MG, CEP 36.070-000, neste ato representada por sua **DIRETORA PRESIDENTE em substituição e DIRETORA TÉCNICA SOCIAL ANA PAULA FERREIRA LUZ**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, residente nesta cidade, de um lado e, de outro lado, a sociedade empresária **OVERSEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada no Contrato nº 07/2024, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais infra-assinados, considerando os elementos de informação que integram o **Processo Eletrônico nº 1.045/2024**, resolvem, de comum acordo, com fulcro nos arts. 71 e 81, inciso VI, § 6º, todos da Lei Federal nº 13.303/2016, firmar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 07/2024**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto do Contrato nº 07/2024

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 07/2024, ora aditivado, a contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria, diagnóstico, reparo e manutenção em Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Prorrogação

2.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados e considerando o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como os elementos de informação que integram o Processo Administrativo nº 1.045/2024, as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 07/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, em 07/02/2025 (até portanto, 07 /02/2026).

CLÁUSULA TERCEIRA
Do reajuste





3.1. Em decorrência do reajuste previsto na cláusula 6.2 do contrato institucional com base no IPCA, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 13.303/2016, os valores mensal e global do contrato passarão a ser R\$ 1.415,75 (mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 16.989,00 (dezesesse mil, novecentos e oitenta e nove reais), respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA
Das justificativas

4.1. Justificam o presente instrumento o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como os elementos de informação, expedientes e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 1.045/2024.

CLÁUSULA QUINTA
Dos Recursos Financeiros

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por recursos financeiros próprios da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA
Da manutenção das demais cláusulas contratuais

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes e testemunhas para que produza seus regulares efeitos.

Juiz de Fora, ____ / ____ /2025.

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA
Ana Paula Ferreira Luz
Diretora Presidente em substituição e Diretora Técnica Social

Oversec Tecnologia em Informática Ltda.
Contratada



Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA
Av. Brasil, 2340 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36060-020 - Tel.: (32) 3217-1400





Testemunhas: _____
CPF:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96E3-4F31-BFBC-D85A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF 037.XXX.XXX-05) em 04/02/2025 11:22:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HIGOR RIBEIRO (CPF 141.XXX.XXX-78) em 04/02/2025 11:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA FERREIRA LUZ (CPF 103.XXX.XXX-24) em 04/02/2025 14:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO SANTA ROSA MANHAES (CPF 062.XXX.XXX-62) em 04/02/2025 15:51:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GLEICIELE FERREIRA PIRES (CPF 070.XXX.XXX-02) em 04/02/2025 16:08:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/96E3-4F31-BFBC-D85A>